

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.587 DE 11 DE MAIO DE 2011.

<u>EMENTA</u>: DENOMINA DE **ISRAEL VICENTE DE OLIVEIRA**, A TRANSVERSAL A RUA ERNESTO LOPES COM A LEÃO GOMES FERREIRA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE NASCENTE, NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, Prefeito Municipal de Araripina-PE, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ISRAEL VICENTE DE OLIVEIRA, à Transversal à rua Ernesto Lopes com a Leão Gomes Ferreira, localizada no Distrito de Nascente, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, EM 11 DE MAIO DE 2011.

José Reginaldo Muniz de Souza - Presidente Leonardo de Farias Batista - 1º Secretário Maria Augusta Lima Modesto - 2º Secretária